Oficio nº843/2022/CMT/ Assessoria de Engenharia-EBC

902/22

Cubatão, 12 de setembro de 2022.

Prezado Senhor

Em resposta ao oficio nº278/2022/SEJUR-Leg informamos a vossa senhoria em função desta solicitação a Companhia Municipal de Trânsito atenta para essa solicitação informa que não possuímos contrato vigente para implantação de lombadas, nosso corpo técnico irá verificar as condições mínimas para implantação e caso seja possível iremos enviar a solicitação para secretaria competente para verificar a possibilidade da instalação.

Renovamos nossos protestos de estimas e consideração.

Atenciosamente

JEFERSON DA SILVA
Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

Exmo.
Adel Ali Mahmoud
Secretário de Assuntos Jurídicos de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 449 / 2022
Recebida em 28 / 09 / 22
Jolanda
SEJUR